



Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH), UFG Câmpus Goiás

RETIFICAÇÃO DO EDITAL REDMULTI UFG-UFRB Nº 02/2026

Seleção de Bolsista de graduação para atuação no Projeto de Pesquisa e Extensão Interinstitucional “Escolas Multisseriadas nos territórios do campo, das águas e das florestas: entre precarizações, resistências e protagonismos na garantia no direito à educação (Redmulti)”, com atuação na UFG/Câmpus Cidade de Goiás.

1. Das vagas e características:

1.1 O presente edital de seleção tem o objetivo de selecionar **um (1) bolsista dos cursos de graduação em Licenciatura em Educação do Campo (LedoC), e/ou Pedagogia e/ou Serviço Social da** Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH), UFG Câmpus Cidade de Goiás, para desenvolver atividades de pesquisa no âmbito do projeto de pesquisa e extensão em rede, indicado a seguir.

1.2 O/a bolsista selecionado atuará apoiando as atividades de pesquisa no projeto de pesquisa e extensão em rede “Escolas Multisseriadas nos territórios do campo, das águas e das florestas: entre precarizações, resistências e protagonismos na garantia no direito à educação (Redmulti)”, de abrangência nacional, que envolve seis Universidades Federais (a UFRB, a UFPA, UFCG, UFMG, UFG e UFSC) e conta com financiamento do Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi).

1.3 O projeto REdMulti ensejou o Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 14604/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Secadi/MEC, cujos recursos são geridos pela Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (Fapex) através do Contrato de prestação de serviços UFRB-Fapex nº 42/2024. Ensejou ainda o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2026 celebrado entre a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a Universidade Federal do Pará (UFPA), a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal de Goiás (UFG), e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), cujo “Extrato de Acordo de Cooperação Técnica”, publicado no Diário Oficial da União, em 05/02/2026, edição 25, Seção 3, página 68. Este Acordo é o instrumento jurídico que opera a RedMulti e viabilizará o pagamento das bolsas abertas pelo presente edital.

1.4 O projeto da RedMulti tem o objetivo de “Analisar a realidade das escolas multisseriadas no Brasil, buscando evidenciar suas condições materiais de existência, suas resistências e

Coordenação

Financiamento



E-mail: redmulti@ufrb.edu.br

inovações nos territórios do Campo, das Águas e das Florestas, sistematizando dados, informações, conhecimentos, depoimentos, documentos, etc., em um abrangente relatório, que subsidie a elaboração de políticas públicas que assegurem o direito à educação pública de qualidade aos povos destes territórios”.

1.5 Durante a participação no Projeto, o(a) estudante bolsista irá atuar participando de atividades de pesquisa no âmbito do projeto referido.

1.6 Considera-se, para fins de ocupação da vaga, as seguintes habilidades:

1.4.1 Noções básicas de Informática;

1.4.2 Boa comunicação escrita e criatividade;

1.4.3 Comprometimento com prazos e trabalho em equipe;

1.4.4 Capacidade de levantamento e sistematização de dados, em órgãos oficiais (INEP, IBGE), na Internet e através de pesquisa de campo e documental;

1.4.5 Produção de *cards* para divulgação de atividades do Projeto a exemplo de eventos, reuniões, palestras, conferências, etc;

1.4.6 Reunião, armazenamento e sistematização de dados e materiais produzidos pelo projeto, com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios.

2 Dos requisitos para inscrição

2.1 Ser estudante do curso de **graduação em Licenciatura em Educação do Campo (LedoC), ou Pedagogia ou Serviço Social** da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas (UAECH) ou da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas (UAECSA) UFG Campus Cidade de Goiás, regularmente matriculado na UFG no semestre 2026.2 e não está em vias de conclusão do curso antes de dezembro de 2026;

2.2 Não ter outra bolsa de qualquer natureza (Prolicen, Pibid, PIP, Probec, PET ou similar), salvo auxílio permanência que possua finalidade de contribuir com a permanência de estudante ou destinado à cobertura de situações de vulnerabilidade social;

2.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de **vinte (20) horas semanais** de atividades;

2.4 Ter disponibilidade para realização de viagens esporádicas, em municípios do estado onde está situada a sua Universidade, acompanhando as atividades da RedMulti, quando necessário.

3. Da realização das Inscrições:

3.3 Inscrições serão feitas no período definido no item Cronograma, exclusivamente pela internet, através do formulário: <https://forms.gle/iiFRVaruRa5mQzFh7>

3.4 No ato da inscrição o/a candidato/a deverá preencher Ficha de Inscrição em formulário Google Forms e anexar a documentação.

3.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto com a produção textual de um parágrafo.**

3.6 Documentos obrigatório para inscrição, em PDF:

3.6.1 Cópia da identidade e CP;

3.6.2 Grade de horários disponíveis para participar das atividades do projeto (ver template anexo);

3.6.3 Comprovante de matrícula na UFG no semestre 2026.2 (modelo do SIGAA);

3.6.4 Histórico individual atualizado do/a discente matriculado na UFG, contendo Média Global (modelo do SIGAA);

3.7 O/a candidato/a deve enviar a documentação em formato PDF, com documentos apensados

Coordenação

Financiamento



E-mail: redmulti@ufrb.edu.br



3.8 No site da inscrição será disponibilizado um **Template** com orientação para preenchimento da grade de horários.

4.1 A seleção ocorrerá por meio de **análise da documentação encaminhada** pelo/as candidatos/as e **de entrevista individual presencial**, conforme detalhado a seguir. O não envio de qualquer documentação prevista no item 3 acima implica em não homologação da inscrição e, portanto, da eliminação do/a candidato/a da seleção.

4.2.1 Etapa 1: Análise da documentação encaminhada pelo/a candidato/a. O não envio de qualquer um dos itens exigidos resultará em eliminação automática do/a candidato/a da seleção.

§ 1º. O horário de cada entrevista será publicado quando da homologação das inscrições, no site da UAECH/UFG, no endereço: <https://uaech.goias.ufg.br/>

§ 3º- A Coordenação da RedMulti constituirá Comissão de Seleção com membros da Rede, podendo contar ainda, caso julgue conveniente e oportuno, com pesquisadores convidados.

5.1 A seleção do/a estudante à bolsa prevista neste edital empregará os seguintes critérios de seleção:

Critério	Peso	Instrumento de aferição
Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar)	2 pontos	Média Global
Justificativa do/a do interesse para ser bolsista no projeto	3 pontos	Justificativa escrita apresentada na documentação
Capacidade de compreensão do projeto da RedMulti (ver item 5.2)	2 pontos	Entrevista
Capacidade técnica para exercício das funções (verificação de como pensa exercer as funções relacionando suas habilidades na entrevista em relação às necessidades do projeto)	3 pontos	Entrevista

6 Dos direitos e obrigações:

6.1.1 Receber bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais) mensais, durante

- Finanziamento



o período de seis (6) meses, a partir de sua implantação;

6.1.2 Ter horário definido para a execução de suas atividades como bolsista sem prejuízos de suas atividades acadêmicas;

6.1.3 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

Parágrafo único: Havendo necessidade e disponibilidade financeira do projeto, o período estabelecido no inciso 6.1.1 poderá ser prorrogado por igual período.

6.2 O/a bolsista selecionado/a terá as seguintes obrigações:

6.2.1 Disponibilizar 20 horas semanais para cumprimento de suas atividades;

Parágrafo único: A carga horária acima definida será empregada em atividades do projeto RedMulti, tais como: leitura e sistematização de textos, realização de pesquisas bibliográficas (física e on-line) e/ou de campo, participação em reuniões presenciais e *on line*, participação em eventos; escrita de relatórios; e outras que a coordenação achar necessárias.

Parágrafo segundo: Quando houver necessidade de viagem para participação em atividades de campo em municípios distante do município de residência, a depender da disponibilidade orçamentária do projeto, o/a bolsista poderá ter ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem.

6.2.2 Ter *currículo lattes* atualizado nos últimos seis meses;

6.2.3 Possuir (ou abrir) conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta conjunta.**

Parágrafo Único: O não atendimento dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6.3 O/a bolsista selecionado/a deverá participar das seguintes atividades:

6.3.1 Apoiar o levantamento de dados em escolas da região Centro-Oeste com turmas multisseriadas, respeitando especificidades culturais e territoriais;

6.3.2 Contribuir com o levantamento de dados sobre os programas, políticas e práticas pedagógicas no contexto das escolas e turmas multisseriadas;

6.3.3 Sistematizar relatos e observações de campo que destaquem experiências pedagógicas inovadoras e emancipadoras no contexto das escolas de turmas multisseriadas;

6.3.4 Contribuir na sistematização de **boas práticas pedagógicas** e na elaboração de memoriais docentes;

6.3.5 Apoiar a realização de eventos e rodas de conversa nas comunidades escolares sobre currículo e inovação pedagógica no contexto das escolas de turmas multisseriadas;

6.3.6 Outras atividades relacionadas ao projeto da REdMulti, sob orientação da equipe de coordenação da Rede na UFG;

6.3.7 Participar de reuniões e seminários de formação, colaborando na construção coletiva de materiais didáticos.

6.3.8 Participar da disseminação dos resultados nas comunidades locais e na universidade.

Coordenação



E-mail: redmulti@ufpa.edu.br

Financiamento



7 Do cronograma

Atividade	Data
Retificação do Edital	31/08/2026
Período de inscrições	01/09/2026 até 04/09/2026 pelo formulário: https://forms.gle/BVdBvHUqmpU9itf76
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas	07/09/2026
Prazo para recursos a homologação das inscrições	08/09/2026
Resultado final das inscrições homologadas	09/09/2026
Realização das entrevistas	10/09/2026 (manhã e tarde, em horário a ser divulgado junto à homologação)
Divulgação do resultado final	11/09/2026
Convocação para apresentação de documentação complementar para o/a candidato/a contemplado, para implantação da bolsa	14/09/2026

7 Da divulgação dos resultados e classificação:

7.1 A divulgação das inscrições homologadas será publicado na data prevista no Cronograma, no site do UAECH/UFG, no endereço <https://uaech.goias.ufg.br/>

7.2 Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem crescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7.2.2 Será dada preferencia aos/as estudantes com maior experiencia nas atividades relacionadas àquelas propostas pelo projeto.

7.3 Os/as candidatos/as aprovados/as e não convocados comporão um cadastro reserva.

8. Das disposições gerais

8.1 Havendo necessidade e disponibilidade financeira do projeto, poderão ser convocados/as candidatos/as aprovados no cadastro reserva.

8.2 Em caso de convocação de aprovados/as no cadastro reserva, o tempo de duração da bolsa poderá ser inferior a seis meses, em observância às necessidades e conveniências do projeto e ao seu tempo de vigência.

Goiás, 31 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Alessandra Gomes de Castro

Coordenadora da RedMulti na UFG
Universidade Federal de Goiás – UFG

Coordenação



E-mail: redmulti@ufrb.edu.br

Financiamento



Prof. Dr. Fábio Josué Souza dos Santos
Coordenador da RedMulti
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Coordenação



E-mail: redmulti@ufrb.edu.br

Financiamento

